LEI N.º 3871-A

Projeto de Lei nº 160/18 de autoria do Vereador Jabá.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a Virada Inclusiva de São Vicente, que será realizada na semana do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.
Proc. nº 9407/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e passa a constar do Calendário Oficial do Município a Virada Inclusiva de São Vicente, que será realizado na semana do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, comemorado no dia 3 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 21 de março de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal